**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO RIO DE JANEIRO: UMA CONTEXTUALIZAÇÃO INICIAL DO PERÍODO PANDÊMICO NA REDE ESTADUAL**

*Marcos Vinicius Reis Fernandes[[1]](#footnote-1)*

*Lilian Regina Araujo dos Santos[[2]](#footnote-2)*

*Rony Pereira Leal[[3]](#footnote-3)*

**Resumo:** O presente trabalho analisou a oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos gerenciada pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ) no ano de 2020, período inicial da pandemia do Coronavírus 19. Com base em pesquisa documental e bibliográfica, e na análise de dados correspondentes, buscou-se empreender uma análise crítica das prescrições da SEEDUC-RJ para a EJA e suas realizações em meio à conjuntura pandêmica, observando, em especial, o processo de transposição do Ensino Médio EJA para a Educação a Distância (EaD). Para tanto, debateu-se a distinção entre a EaD e 0 Ensino Remoto Emergencial (ERE), de modo a inserir a modalidade EaD na ordem do dia como um campo teórico-conceitual de estudo com características e metodologias próprias. Pensar a EJA à distância significa proporcionar uma política de oferta alternativa ao tradicional formato presencial, que tende a se constituir como mais uma possibilidade de escolarização para esse público tão diverso. Através de coleta de dados, observou-se, nos últimos anos, uma diminuição significativa de escolas ofertando a modalidade, o que pode se agravar com o tensionamento a favor de uma EJA não-presencial. No que tange à EJA enquanto *lócus* formativo, cabe a reificação da crítica, sobretudo em tempos em que vidas se convertem em estatísticas, do quanto a escola pública ainda se mostra incapaz de compreender e incorporar os tempos de seus educandos às suas práticas cotidianas. Ao reiterar os aspectos instrumentalizantes e assujeitadores de suas práticas, insiste-se em ignorar o óbvio e o essencial: os sujeitos da EJA possuem tempos de vida que os constituem para além de seus muros como sujeitos trabalhadores.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos. Pandemia. Ensino Médio. Ensino Remoto.

**Introdução**

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se constitui no Brasil como um espaço destinado aos sujeitos que, após a idade considerada socialmente como a ideal, retornam às salas de aula com a finalidade de iniciar ou dar continuidade a um direito que lhes fora anteriormente negado: o acesso ou a permanência nos processos de escolarização. É, pois, resultado da contradição de uma política educacional, que, entre avanços e retrocessos, não logrou êxito na universalização da educação básica. Como nos aponta Saviani (2011, p. 9), “[...] o Estado brasileiro não se revelou, ainda, capaz de democratizar o ensino, estando distante da organização de uma educação pública democrática de âmbito nacional”.

Frente a este cenário, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (PNAD-C) apontam os desafios em torno da escolarização das populações jovem, adulta e idosa. Em 2019, 51,2% entre as pessoas de 25 anos ou mais (69,5 milhões) não concluíram a última etapa da educação básica. Desses, “6,4% eram sem instrução, 32,2% tinham o ensino fundamental incompleto, 8,0% tinham o ensino fundamental completo e 4,5%, o ensino médio incompleto” (EDUCAÇÃO, 2020, p. 3). Atesta-se, assim, que o Ensino Médio se constitui como um grande obstáculo para conclusão da educação básica pelos filhos das classes populares, tendo em vista o significativo número de sujeitos que compõem a sua demanda potencial.

**Objetivo:** O estudo empreendeu uma análise crítica das prescrições da SEEDUC-RJ para a EJA e suas realizações em meio à conjuntura pandêmica, observando, em especial, o processo de transposição do Ensino Médio EJA para a Educação a Distância (EaD).

**Referencial teórico e metodológico:** Adotou-se como instrumentos teórico-metodológicos a análise documental e bibliográfica dos dados abertos produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela SEEDUC-RJ no período correspondente, correlacionando-as ao estabelecido pela Resolução nº 3/2018 e problematizado nas Notas Conjuntas emitidas pelo Fórum EJA RJ, e construídas a partir dos debates junto à comunidade acadêmica, gestores, docentes e discentes da EJA e o conjunto da sociedade civil.

**Resultados:**

No contexto de excepcionalidade suscitado pela pandemia, uma das pautas mais debatidas foi da EaD, modalidade de ensino que o Estado alegou implementar como solução para a manutenção do calendário letivo e a substituição das aulas presenciais, com vias a minimizar o impacto do isolamento social sobre as atividades escolares, que foram subitamente interrompidas com a decretação do protocolo sanitário.

Logo após o início das atividades remotas, em que docentes e discentes foram excluídos das tomadas de decisões e de qualquer formação prévia, veio à ordem do dia a problemática da exclusão digital, ou seja, que o “combustível” que move o ensino a distância, o acesso à internet, não era garantido aos protagonistas dos processos de ensino/aprendizagem.

Pensar a EJA à distância significa proporcionar uma política de oferta alternativa ao tradicional formato presencial, que tende a se constituir como mais uma possibilidade de escolarização para esse público tão diverso, que possui inúmeras especificidades. Contudo, o que vem se desenhando na rede estadual de educação do RJ é uma busca em se consolidar a EaD na EJA como modo de oferta principal, e quem sabe única, possibilidade formativa.

A despeito destes imperativos, se faz necessária a compreensão de que o conjunto de procedimentos, o contexto logístico e sociopolítico e, sobretudo, a proposta pedagógica a partir da qual as atividades foram sendo realizadas não possibilitam que estas fossem conceituadas como EaD, mas como ensino remoto emergencial. Tal caracterização somente foi assumida pelo poder público após inúmeras críticas de pesquisadores da área e tensionamentos por parte dos profissionais da educação e de suas entidades representativas.

Ademais, não se considerou, na proposição deste *modus operandi*, os impactos socioeconômicos que a pandemia acarretou nos sujeitos da EJA. A instabilidade crescente nos índices de saúde da população, coligada às mudanças nas condições de emprego e renda, modificaram os hábitos de boa parte da população. Muitos alunos da EJA, ante o desequilíbrio que a situação da pandemia causou em seus cotidianos, viram-se obrigados a colocar em risco sua saúde e segurança a fim de assegurar sua subsistência e a de seus familiares. Em termos práticos, isto significa dizer que o aluno que viesse a acessar a plataforma após o horário previsto e tivesse alguma dúvida, teria que aguardar o retorno na semana seguinte.

Contudo, após algumas semanas da implementação do ensino remoto, a Secretária de Estado de Educação constatou que poucos alunos acessavam a sala de aula virtual. Sem uma análise mais aprofundada acerca das motivações relacionadas a esta baixa audiência, decidiu-se por disponibilizar o material de forma física. Contudo, ao se verificar que as apostilas eram inadequadas para o ensino remoto (pois, além de extensas, demandavam uma mediação presencial), decidiu-se pela distribuição do material com as atividades autorreguladoras para todas as modalidades.

Tal fato revelou-se de extrema gravidade, pois, além de se desconsiderar as diferenças entre os tempos de formação em cada modalidade, negligenciou-se a proposta pedagógica em curso na modalidade (mediação pedagógica) em favor de uma perspectiva de aprendizagem (autorregulação) para a qual, por diversas razões, estes alunos não se encontravam devidamente preparados. Em decorrência, constatou-se o decréscimo de 204 escolas ofertando a EJA na rede estadual de educação no período entre 2008 a 2019, o que atesta que sua oferta presencial vem sofrendo um esvaziamento a longo prazo, permanecendo na periferia das políticas públicas educacionais.

 **Gráfico 1** – Série histórica do número de Escolas

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do LDE[[4]](#footnote-4).

A legislação fortalece esse processo de virtualização da modalidade em curso na SEEDUC/RJ, ao admitir, em seu Art. 17, § 5º a possibilidade de os sistemas educativos oferecerem na EJA/EM “até 80% (oitenta por cento) de sua carga horária a distância, tanto na formação geral básica quanto nos itinerários formativos do currículo [...]”. (BRASIL, 2018, p. 10). Sabemos que tal proposição reduz gastos e não contempla grande parte dos sujeitos que são excluídos do acesso às redes e desprovidos de equipamentos que deem condições de acompanhar as atividades. Além disso, corre-se o risco dessa possibilidade virar regra, aumentando o caráter excludente para esses sujeitos.

A fim de subsidiar o debate sobre a oferta da EJA nesse contexto de distanciamento social desencadeado pela pandemia, o Fórum EJA RJ desenvolveu e socializou um dossiê a partir da consulta aos professores e professoras da rede estadual de educação do Rio de Janeiro sobre educação remota. A partir das respostas, chegou-se à conclusão de que “1) o questionário apresenta o alerta feito pelos professores de que menos de 20% dos alunos tem acessado à plataforma, 2) os professores reconhecem um processo de exclusão e aprofundamento da desigualdade e ainda se sentem perdidos diante das orientações curriculares. (FÓRUM EJA RJ, 2020, pp. 16-17).

A Casa Fluminense divulgou, no mesmo ano, o Mapa da Desigualdade. O documento indica que, na região metropolitana do estado, 20,3% das residências só possuem acesso à internet através de dados móveis limitados, com uso do celular. "Em Tanguá, apenas 17% das casas possuem internet banda larga. Os números também são baixos em Japeri (19%), em São Gonçalo (23%) e Belford Roxo (24%)” (CASA FLUMINENSE, 2020, p. 43).

É sabido que muitos dos estudantes da EJA se enquadram nesses percentuais, por não possuírem acesso a este tipo de conexão banda larga e, em muitos casos, a um computador. É inconcebível pensar, conforme vem veiculando o Estado, que, com um celular e uma conexão de dados móveis limitada, se consiga realizar um processo formativo a contento, ainda mais numa conjuntura de crise sanitária global e com números exorbitantes de desemprego e de precarização desses sujeitos na venda de suas forças de trabalho.

Logo, é fundamental que façamos, em meio à crise global que ora nos assola, uma reflexão crítica acerca de nossas práticas e de nosso papel político e social como docentes em tempos de pandemia. Para além do aviltante ineditismo que a adoção compulsória do ensino remoto representa, podemos (e devemos!) nos valer deste contexto de incertezas a fim de repensarmos e reelaborarmos nossas perspectivas ético-profissionais.

**Conclusão**

No que tange à EJA enquanto *lócus* formativo, cabe a reificação da crítica, sobretudo em tempos em que vidas se convertem em estatísticas, do quanto a escola pública ainda se mostra incapaz de compreender e incorporar os tempos de seus educandos às suas práticas cotidianas. Ao reiterar os aspectos instrumentalizantes e assujeitadores de suas práticas, insiste-se em ignorar o óbvio e o essencial: os sujeitos da EJA possuem tempos de vida que os constituem para além de seus muros como sujeitos trabalhadores.

Neste sentido, a implementação de uma perspectiva formativa outra, sobretudo em um tempo que impulsiona os sujeitos a realinharem suas prioridades, deve ser precedida e mediatizada pelo reconhecimento de suas trajetórias de vidas, permeadas por sua longa convivência com o trabalho, trabalho este que, alguns momentos (inclusive, o atual), interditou a alguns o acesso à escolarização formal.

Para tanto, é fundamental o (re)conhecimento do contexto e das relações de (não) trabalho nos quais estes sujeitos se encontram inseridos, e de suas possíveis e necessárias articulações com os arranjos formativos em curso, a fim de lhes assegurar as condições básicas de uma aprendizagem crítica, democrática, dialógica e cidadã.

**Referências Bibliográficas**

BRASIL. **Resolução CNE/CEB n.º 3/2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file>. Acesso em 20 jun. 2022.

CASA FLUMINENSE. **Mapa da Desigualdade 2020**. Disponível em: <https://casafluminense.org.br/>. Acesso em 20 jun. 2022.

FÓRUM EJA RJ. **Dossiê sobre Consulta aos Professores/as da Rede Estadual do Rio de Janeiro sobre Educação Remota**. Disponível em: <http://forumeja.org.br/rj/>. Acesso em 20 set. 2022.

IBGE EDUCAÇÃO. **Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua ano base 2019**, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br. Acesso em 10 nov>. 2022.

SAVIANI, D. **A nova lei da educação**: trajetória, limites e perspectivas. 12. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

1. Doutorando em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH/UERJ), Mestre em Educação (PPGEdu/UERJ), Professor na SME-Rio, e-mail: viniciusiserj@gmail.com. [↑](#footnote-ref-1)
2. Doutoranda em Educação (PPGEDU/UFF), Mestra em Educação Matemática (UFJF), Professora na UNIGRANRIO e na SEEDUC-RJ, e-mail: lilirearaujo@gmail.com. [↑](#footnote-ref-2)
3. Doutor em Educação (PPGE/UFRJ), Mestre em Políticas Públicas e Formação Humana (PPFH/UERJ), Professor no IFRJ, e-mail: rony.leal@ifrj.edu.br. [↑](#footnote-ref-3)
4. Laboratório de Dados Educacionais. Plataforma elaborada pela Universidade Federal do Paraná, que compila e disponibiliza dados coletados da PNAD-C (IBGE) e do Censo Escolar (INEP). http://www.dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/ [↑](#footnote-ref-4)